

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Homologação de adesão à rede do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 20 e 26 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.933938/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a adesão da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares, como Instituição Associada à Rede do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 27/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1494170** e o código CRC **797C8FFD**.